

**CLIMA:** Temperado, Sêco.  
**ALTITUDE:** 530 m. (Sede Municipio)  
**Á R E A :** 646 Km.2  
**Temperatura Máxima Registrada :**  
30° C. — Mínima 6° C.  
**ONTEM, HOJE, SEMPRE — BRASIL**



**Riquezas Naturais:** Peroba, Cedro, Baraúna, Jequitibá.  
**Minerais:** Manganês, Monazita, Cristal de Rocha, Pedras Coradas.  
**Belezas Naturais:** Cachoeira do Rio Pardo, Gruta, Faz. Sta. Maria, etc..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

LEI Nº 897 / 80

CONCEDE ISENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
AO EX-COMBATENTE DA FEB, GRIMALDO ' PEREIRA CHAVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica concedido ao ex-combatente da FEB, GRIMALDO PEREIRA CHAVES, isenção de pagamento da taxa de energia elétrica, enquanto a Prefeitura Municipal de Muniz Freire for concessionária do serviço de geração e distribuição.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 11 de dezembro de 1980.

---

GERALDO FAVORETO  
PREFEITO MUNICIPAL